



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/12/2023, Edição nº 6156, Página nº 04 e 06

### DECRETO Nº 5.363/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 129.206,19 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e seis, dezenove centavos)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	1.015,05
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	4.862,53
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	106.566,43
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	5.282,18
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	4.000,00
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	7.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2051 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS		
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	480,00

**TOTAL .....** **R\$ 129.206,19**



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	38.000,00
3.2.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	3.677,50
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	8.368,10
33.90.30.00 - Material de consumo		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	6.894,38
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	2.200,08
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	3.515,65
3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	3.070,48
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	2.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2021 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
104 - 25% s/Demais Vinc.Educacao	R\$	15.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	4.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	7.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2051 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS		
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	480,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>129.206,19</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
11 de Dezembro de 2023.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**